

LEI Nº 1.091, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“Altera o artigo 1º da Lei Municipal de nº 1.016/21, de 19 de outubro de 2021, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Edéia-GO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

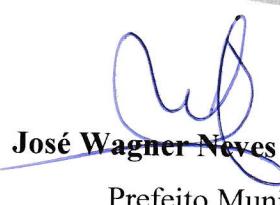
Art. 1º. Altera-se a redação do *caput* do artigo 1º da Lei Municipal de nº 1.016/21, de 19 de outubro de 2021, que assim passará a dispor:

Art. 1º. Fica autorizada a instalação da estátua de bronze em homenagem póstuma ao Ex-Prefeito de Edéia/GO, Elson Tavares de Freitas, na rotatória situada na Av. Elson Tavares de Freitas em confluência com a Av. Joaquim Vital, localizada em frente à Biblioteca Municipal de Edéia nas seguintes coordenadas 17º 20' 22" S, 49º 20' 23" S e 17º 20' 23" S, 49º 55' 51" W.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE e REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, 135º da República.



José Wagner Neves de Andrade
Prefeito Municipal